- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.692

De 30 de agosto de 2023

PROJETO DE LEI Nº 82/2023 - L De 10 de agosto de 2023 AUTÓGRAFO Nº 5.729 de 23/08/2023 (De autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda – PODEMOS)

Dá denominação a vias públicas da Vila do Sossego, bairro Pavão.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Zoraide Vieira Cardoso" a via pública conhecida como Rua Um, com início na Estrada Rio Abaixo e término em propriedade particular, e conta com 120,00 metros de comprimento e 5,00 metros de largura.

Art. 2º Fica denominada "Rua Maria Vieira Cardoso Albuquerque" a via pública conhecida como Rua Dois, com início na Rua Um e término em propriedade particular, e conta com 114,30 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.

Art. 3º Fica denominada "Rua Manoel Antônio Cruz" a via pública conhecida como Rua Três, com início na Rua Um e término em propriedade particular, e conta com 42,90 metros de comprimento e 3,50 metros de largura.

Art. 4º Fica denominada "Rua Domingos Vieira Cardoso" a via pública conhecida como Rua Quatro, com início na Rua Um e término em propriedade particular, e conta com 81,40 metros de comprimento e 5,00 metros de largura.

Art. 5º Fica denominada "Rua Joaquim Vieira Cardoso" a via pública conhecida como Rua Cinco, com início na Quatro e término em propriedade particular, e conta com 99,90 metros de comprimento e 4,00 metros de largura.

Art. 6º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas ora denominadas.



- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n. ° 5.692/2023

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/08/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

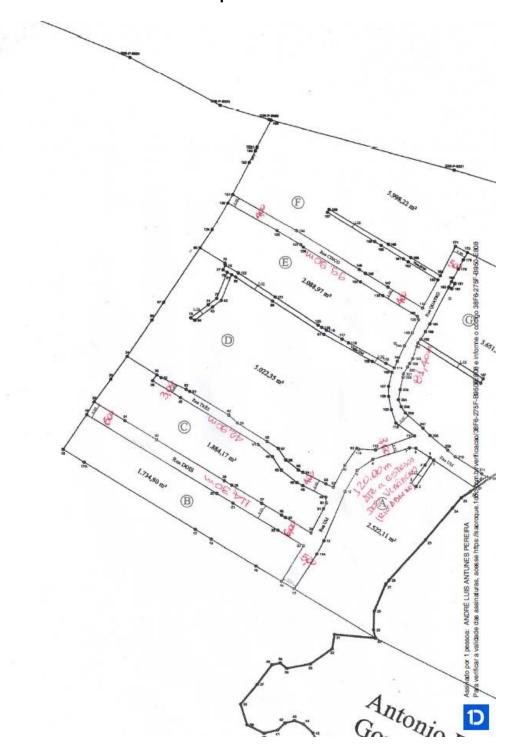
Publicada em 30 de agosto de 2023, no Átrio do Paço Municipal Aprovado na 26ª Sessão Ordinária de 22/08/2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza —

Anexo Lei Municipal n.° 5.692/2023







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64BB-B169-0C3B-96A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 30/08/2023 14:42:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/64BB-B169-0C3B-96A2